



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 185/2020

DE 18 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério da educação escolar básica do município de Areia Branca/SE e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Areia Branca aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação, passando o valor para R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência da atualização do Piso Salarial do Profissional do Magistério a Matriz dos Vencimentos será corrigida nos termos do Anexo I, da presente Lei Complementar.

Art. 3º - O pagamento dos valores correspondentes às diferenças decorrentes da atualização dos vencimentos dos profissionais do Magistério das escolas públicas municipais retroage ao mês de janeiro de 2020, sendo o retroativo referente ao mês de janeiro pago em março e o retroativo referente ao mês de fevereiro pago em abril.

Art. 4º - As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município que poderá ser alterado para atender aos efeitos desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Areia Branca, 18 de março de 2020.

**Alan Andreilino Nunes Santos
Prefeito Municipal**



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Areia Branca
 Gabinete do Prefeito

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

NIVEIS

CLASSES	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	1.803,90	2.308,99	2.886,24	2.345,07	3.001,69	3.752,11	2.525,46	3.232,59	4.040,74	2.705,85	3.463,49	4.329,36
B	1.839,98	2.355,17	2.943,96	2.391,97	3.061,72	3.827,15	2.575,97	3.297,24	4.121,55	2.759,97	3.532,76	4.415,95
C	1.876,78	2.402,28	3.002,84	2.439,81	3.122,96	3.903,70	2.627,49	3.363,19	4.203,98	2.815,17	3.603,41	4.504,27
D	1.914,31	2.450,32	3.062,90	2.488,61	3.185,42	3.981,77	2.680,04	3.430,45	4.288,06	2.871,47	3.675,48	4.594,35
E	1.952,60	2.499,33	3.124,16	2.538,38	3.249,13	4.061,41	2.733,64	3.499,06	4.373,82	2.928,90	3.748,99	4.686,24
F	1.991,65	2.549,31	3.186,64	2.589,15	3.314,11	4.142,63	2.788,31	3.569,04	4.461,30	2.987,48	3.823,97	4.779,96
G	2.031,48	2.600,30	3.250,38	2.640,93	3.380,39	4.225,49	2.844,08	3.640,42	4.550,53	3.047,23	3.900,45	4.875,56
H	2.072,11	2.652,31	3.315,38	2.693,75	3.448,00	4.310,00	2.900,96	3.713,23	4.641,54	3.108,17	3.978,46	4.973,07
I	2.113,56	2.705,35	3.381,69	2.747,62	3.516,96	4.396,20	2.958,98	3.787,49	4.734,37	3.170,33	4.058,03	5.072,54
J	2.155,83	2.759,46	3.449,32	2.802,58	3.587,30	4.484,12	3.018,16	3.863,24	4.829,05	3.233,74	4.139,19	5.173,99

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,30 III = 1,40 IV = 1,50